



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 62/2022/GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, III da Lei nº Lei nº 186/215, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Francisco Macedo, cria o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, o fundo da criança e do adolescente, o conselho tutelar e dá outras providências;

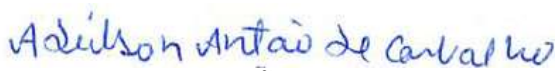
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARIA MARLENE DE CARVALHO SILVA**, RG nº 2.***.*93 SSP/PI, CPF nº. ***.805.1**.***, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de agosto de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 12 dias de Agosto de dois mil e vinte e dois (12/08/2022).


ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal